

	MULTIUSO SCOTCH BRITE OU SIMILARES.							
14	FLANELA PARA LIMPEZA DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 30CMX40CM (VARIÇÃO DE 10%).	UNIDADE	343		DF ARAÚJO/DF ARAUJO	1,59	545,37	
19	LIMPA-VIDRO, EMBALAGEM DE 500 ML, COM PULVERIZADOR ROSQUEÁVEL EM FORMA DE GATILHO E REAPROVEITÁVEL, COMPOSTO A BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EM EMBALAGEM ERGONÔMICA E NÃO-CILÍNDRICA.	UNIDADE	145		AUDAX/AUDAX	7,49	1.086,05	
21	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, NA COR BRANCA (FLANELADO), MEDINDO NO MÍNIMO 40CMX70CM (VARIÇÃO DE 10%).	UNIDADE	682		DF ARAÚJO/DF ARAUJO	3,99	2.721,18	
TOTAL DA ATA								16.024,17

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 07 de dezembro de 2022.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Apostilamentos**

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2018/DPE/RO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E ÁGUAS DE PIMENTA BUENO - CONTRATADA - PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º ***.385.*** SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ***.011.800-**, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 104, de 20 de maio de 2021, vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato n.º 017/2018/DPE-RO, em atenção à Cláusula Quinta do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada, processo n.º 3001.1246.2018, SEI n.º 3001.100539.2021, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos), conforme reajuste tarifário autorizado pelo Município (id. 0107814), nos termos da cláusula 5.1.3.

1.2. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 1.149,54 (um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 03.122.2043.2182, Fonte do Recurso: 0100, unidade orçamentária: 30.001, elemento de despesa 3.3.90.39 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho n.º 2022PE000061 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e Nota de Empenho n.º 2022NE000106, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

